



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 014/2002 Em 19 de Março de 2002.

DENOMINA-SE CARMO, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

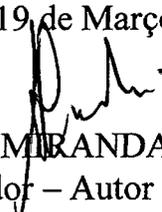
Art. 1º - Fica denominada Carmo, a rua com início na Rua Samuel Bessa e término no final da mesma, localizada no bairro Jacaré.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2002.


AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A organização de uma cidade inicia pela clara definição de arruamento e acessórios.

A iniciativa popular batizou várias ruas no bairro Jacaré, e hoje com objetivo de formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente Projeto de Lei regularizando a Rua do Carmo.